

10276271031652

EDITAL/PROPEXI Nº 010/2026

A Pró-reitora de Pesquisa, Extensão e Inovação (Propexi), do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Unidavi), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve tornar público a normatização para os Acadêmicos beneficiados com bolsa de estudos, com recursos previstos no Artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, regulamentado pela Lei Complementar nº 281/2005.

1 DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital destina-se à normatização dos critérios, responsabilidades e prazos para inscrições, realização e finalização dos programas e projetos sociais, com visão educativa, pelos Acadêmicos beneficiados com a renovação da Bolsa de Estudo do Artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina, no segundo semestre de 2026, em atendimento ao Inciso VI, art. 2º, da Lei Complementar 281/2005 e Decreto 470/2020;
- 1.2. A obtenção ou a manutenção do benefício fica vinculado à participação, de forma presencial, nos Programas e Projetos Sociais, com visão educativa, com carga horária de 20 horas no semestre, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 281/2005;
- 1.3. Serão indeferidas as inscrições cujos os acadêmicos não tenham sido contemplados com a bolsa do art. 170 e não relacionados no anexo deste edital.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO SOCIAL

- 2.1 Para inscrição nos Programas e Projetos Sociais, com visão educativa, os Acadêmicos deverão:
 - I - Verificar se o nome do Acadêmico consta na relação do Anexo I, deste edital;
 - II - Observar que todas as comunicações da Unidavi com os Acadêmicos serão realizadas através do e-mail baseado no domínio Unidavi (exemplo: seuemail@unidavi.edu.br), mural e site www.unidavi.edu.br;
 - III - **Aderir a um dos Programas e Projetos Sociais**, com visão educativa, disponíveis em:
<https://www.unidavi.edu.br/bolsaEstudos/projetoSocial/inscricao> até o dia **07/08/2026**.
 - IV - No ato da inscrição o Acadêmico deverá imprimir a Declaração do Projeto Social, com visão educativa, no qual se inscreveu, disponível no site <https://www.unidavi.edu.br/bolsaEstudos/projetoSocial/inscricao>;
 - V - Compete exclusivamente ao Acadêmico fazer o contato com a entidade e responsável pelo programa e projeto social, com visão educativa, para a realização das atividades e o cumprimento das 20 horas;
 - VI - Observar o intervalo (data inicial e data final), permitido para executar o programa ou projeto social, podendo o intervalo ser diferente para cada caso.



VII - Após o cumprimento das 20 horas, deverá o Acadêmico apresentar declaração emitida no ato da inscrição, contendo a descrição da atividade realizada, data, carimbo e assinatura do responsável da entidade em que cumpriu as horas;

VIII - A declaração a que se refere o item VII deverá ser entregue através de protocolo no sistema Mentor da Unidavi, até o dia **27/11/2026**, seguindo o passo a passo: a) entrar na plataforma Mentor com o código e senha do Acadêmico; b) entrar em solicitação de requerimentos; c) acessar entrega de declaração de programas e projetos sociais (3250); d) anexar a declaração de cumprimento scaneada; e) clicar em “solicitar”.

a

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Conforme orientação da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, os acadêmicos beneficiados com recurso do art. 170 da Constituição Estadual, deverão atender as normativas do presente edital, realizando a inscrição no Programa e Projeto Social.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão da Unidavi.

3.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e revogasse as disposições em contrário, em especial o edital número N°009/2026.

Rio do Sul, SC, 19 de agosto de 2026.

Prof. M.e CHARLES ROBERTO HASSE
Pró-reitor de Pesquisa, Extensão e Inovação

ANEXO 1

Relação de acadêmicos contemplados com a renovação da Bolsa de Estudo do Art. 170, que deverão cumprir 20 horas semestrais, 2026/2 de Programas e Projetos Sociais, com visão educativa:

Programa	Nome	Código	Curso
Art.170/CE	ANA CLARA ALEXANDRE IGNACZUK	1027578	ADMINISTRAÇÃO
Art.170/CE	VITORIA ALVES DOS SANTOS	1028786	ADMINISTRAÇÃO
Art.170/CE	GABRYELLE CRISTHYNE WESSEL	1026801	ARQ. E URBANISMO
Art.170/CE	GUSTAVO BECKER DE OLIVEIRA	1029079	ARQ. E URBANISMO
Art.170/CE	NICOLAS DE OLIVEIRA ZANIVAN	1030845	ARQ. E URBANISMO
Art.170/CE	PAMELA DALFOVO	1031025	ARQ. E URBANISMO
Art.170/CE	ALTENIR CARVALHO	1027411	DIREITO
Art.170/CE	ANA KETLEN STEFFENS	1033402	DIREITO
Art.170/CE	CAMILE VITÓRIA NICHELATTI	1033018	DIREITO
Art.170/CE	DÉBORA MARCHI	1012838	DIREITO
Art.170/CE	FELIPE VENTURI FERREIRA	1028031	DIREITO
Art.170/CE	GABRIEL HENRIQUE PERHARDT	29658	DIREITO
Art.170/CE	GUSTAVO VENTURINI ROTHERMEL APARICIO	1032650	DIREITO
Art.170/CE	JAYNE PETRY CAPISTRANO	1031546	DIREITO
Art.170/CE	LARYSSA LUKA BERGER	1026303	DIREITO
Art.170/CE	LETICIA DA SILVA GUIMARÃES	1027307	DIREITO
Art.170/CE	LUANA SIQUEIRA	1032033	DIREITO
Art.170/CE	MAYARA KELLY KRUGER	1027326	DIREITO
Art.170/CE	SERGIO FELIPE RIBEIRO DA SILVA	1022744	DIREITO
Art.170/CE	THAISE KRUGER REICH	1026440	DIREITO
Art.170/CE	CAROLINE FELIPPE	1026622	ENFERMAGEM
Art.170/CE	STHEFANY SCHROEDER	25608	ENGENHARIA CIVIL
Art.170/CE	ALANA DALLABONA IZIDORO	103331	FARMÁCIA
Art.170/CE	AMANDA CRISTINA KREUSCH DE PINHO	1028087	FARMÁCIA
Art.170/CE	AMANDA GOULART	1016475	FARMÁCIA
Art.170/CE	BEATRIZ BRINING	1027832	FARMÁCIA
Art.170/CE	BRENDA TALIA LAMIN	1026744	FARMÁCIA
Art.170/CE	EDUARDA NOVELETTO MATTEUCCI	1026347	FARMÁCIA
Art.170/CE	ISABELA VIEIRA MACHADO	1026169	FARMÁCIA
Art.170/CE	VANESSA NADINI BARON	1030755	FARMÁCIA
Art.170/CE	MANOELLA LOPES BLASIUS	1032722	FISIOTERAPIA
Art.170/CE	BEATRIZ SPERCKOTT GASPAR	1032531	MED. VETERINÁRIA
Art.170/CE	BRUNA GABRIELLI MOLINARI DE OLIVEIRA	1032110	MED. VETERINÁRIA
Art.170/CE	CIBELI MANTOANELLI	1031652	MED. VETERINÁRIA

Programa	Nome	Código	Curso
Art.170/CE	EDUARDA CRISTINY MARTENDAL	1026870	MED. VETERINÁRIA
Art.170/CE	MARIA LORENA MELO SANTOS	1005722	MED. VETERINÁRIA
Art.170/CE	PABLO ALEXANDRE DA SILVA CORDEIRO	1032095	MED. VETERINÁRIA
Art.170/CE	ANTÔNIA DITTRICH NOVA CRUZ BANDEIRA	1024502	MEDICINA
Art.170/CE	DANIELY APARECIDA STEINHEISEN	1024952	MEDICINA
Art.170/CE	EMANUELLE CRISTINY MONTE DOS SANTOS	1027273	MEDICINA
Art.170/CE	ERIC DYLAN TAUFENBACH	1027500	MEDICINA
Art.170/CE	GRACIANE ZEMKE	1033315	MEDICINA
Art.170/CE	IAGO LUCIANO DA SILVA	1027253	MEDICINA
Art.170/CE	ISADORA GONÇALVES	1025081	MEDICINA
Art.170/CE	JÚLIA LETÍCIA DUTRA	1029882	MEDICINA
Art.170/CE	KATRINE MANOEL	1023253	MEDICINA
Art.170/CE	LAILA MARIA LONGEN	1029971	MEDICINA
Art.170/CE	MARCEL FELIPE ALVES	1030207	MEDICINA
Art.170/CE	MARIA AMÉLIA VOZNIAC DELUCA SCHNEIDER	1023289	MEDICINA
Art.170/CE	MARIANA BRAATZ FAGUNDES	1025155	MEDICINA
Art.170/CE	MILENA GOEDERT	1032179	MEDICINA
Art.170/CE	MILLENA LAURINDO	1020593	MEDICINA
Art.170/CE	NICOLY FIORESE ANDRADE	1025191	MEDICINA
Art.170/CE	PAOLA TONETT	1012529	MEDICINA
Art.170/CE	SANNY MACHADO	1025178	MEDICINA
Art.170/CE	TARUANA SCHUTZ	1027216	MEDICINA
Art.170/CE	YAGO MATTOS DA SILVA	1015684	MEDICINA
Art.170/CE	YASMIM ANTUNES RODRIGUES	1030186	MEDICINA
Art.170/CE	FERNANDA JUSTINO DA SILVA	1026518	PSICOLOGIA
Art.170/CE	GESIANE DOS SANTOS SILVA	1027627	PSICOLOGIA
Art.170/CE	MAÍSA DJENIFER LOPES	1032113	PSICOLOGIA
Art.170/CE	SAMARA PIERRE DIAS	1030882	PSICOLOGIA
Art.170/CE	TAINA ROELDES KRAUS	1033888	PSICOLOGIA
Art.170/CE	CARLOS HENRIQUE ANDRADE WEEGE	1018999	SIST. DE INFORMAÇÃO
Art.170/CE	VINÍCIUS POLICARPO MACEDO	1032700	SIST. DE INFORMAÇÃO

Rio do Sul, SC, 19 de agosto de 2026.

Prof. M.e CHARLES ROBERTO HASSE
Pró-reitor de Pesquisa, Extensão e Inovação

ENVELOPE

Descrição do envelope: Aos Bolsistas Uniedu Art. 170 - declarações

ID do envelope: 2433943



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

**Para validar apenas este documento, informe o código:
265485**

Código de verificação do envelope: 81fc9a8c-cd71-478d-a47e-7c895d9c575a

ARQUIVO

919455_1_1.pdf

Hash: c154c9898db0807cd2713bd8af96b97a1fdf2e63dce511f47e3ef22036265485

ASSINADO POR



CHARLES ROBERTO HASSE

Data e horário: 24/08/2026 às 11:26 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 497.368.849-53

Hash: C5E9CC72E6D4F776DFF24138C584FEF08DE2484B0



Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20